



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001

No XVII – Nº 545 - Carnaubais-RN, terça-feira, 18 de abril de 2017

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018</b> Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretária: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral  Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

### RATIFICAÇÃO

Processo Carona 003/2017

O Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Carona para Medicamentos destinados à Secretaria de Saúde.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Carona da empresa T M DANTAS EIRELI - ME inscrita com CNPJ 21.129.8338/0001-27. Situada na Avenida Senador João Câmara, 806 – Centro, Assu/RN, CEP 59.650-000, a fim de fornecer MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR pelo período de até 31 de dezembro de 2017, ao preço global de R\$ 273.559,78 (duzentos e setenta e três mil quinhentos cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Carnaubais/RN, 18 de abril de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público o resultado do pregão realizado sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço global no dia 17 de abril de 2017 às 11:30, para a Contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral de 20 lts.(líquido) e Gás de Cozinha – GLP 13 kg, sagrando-se vencedora a empresa

ALDA MARIA CABRAL PAULINO no valor GLOBAL DE R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)), que se destinam a secretaria de Administração do Município. A pregoeira HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da vencedora o objeto do referente pregão. Carnaubais/RN, 18 de abril de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

Contrato de Prestação de serviço para CORTE DE TERRA, em caráter Urgência e Emergência que fazem entre si de um lado o Município de Carnaubais/RN e do outro a empresa S. G. EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 2031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa S. G. EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME, CNPJ 05.806.181/0001-61, resolvem Aditivar o contrato em 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de horas a serem trabalhadas, em conformidade com o com a cláusula 14.1 - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98:

#### 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa de Prestação de serviço para CORTE DE TERRA.

1.2 - A prestação do objeto deste Contrato obedecerá ao estipulado neste instrumento.

1.3 – A finalidade de Prestação de serviço para CORTE DE TERRA em conformidade com a planilha a seguir:

PESSOAL/FUNCIÓNÁRIOS

ITEM Descrição Unid Quant

1.0 CORTE DE TERRA PARA 700 FAMÍLIAS ATRAVES DE TRATOR 4X4 COM GRADE ARADORA DE DISCO, GRADE NIVELADORA, ROÇADEIRA E PLANTADEIRA. HORA/MAQUINA 350

2.0 ROÇO PARA ACESSO DE VICINAL DAS VIAS PÚBLICAS HORA/MAQUINA 50

TOTAL HORA/MAQUINA 400

#### 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período estipulado no contrato dias, sendo acrescido o valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

#### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 – Ficam inalterados os preços praticados no contrato, valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço, pagos mensalmente.

#### 4.0 - CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da Cidade de Carnaubais/RN, Sr. Thiago Meira Mangueira e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### 5.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carnaubais/RN, 18 de abril de 2017.

PREFEITURA CARNAUBAIS S. G. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CONTRATANTE CONTRATADA

#### ERRATA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN  
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, tona público ERRATA no edital licitatório que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, no dia 26 de abril de 2017 às 08:30, Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, que se destinam a secretaria de Administração do Município.

Onde lê-se:

21.10 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Nova Friburgo, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Leia-se:

21.10 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Carnaubais/RN, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital. Carnaubais/RN, 18 de abril de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, tona público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, no dia 05 de maio de 2017 às 14:00, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Plantonista, que se destinam à todas as secretarias do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de Segunda a sexta. Carnaubais/RN, 04 de abril de 2017. Janaina Bezerra.

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, no dia 09 de maio de 2017 às 08:30, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, que se destinam à todas as secretarias do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 04 de abril de 2017. Janaina Bezerra.

#### PORTARIA 0198/2017-GAB

05 de abril de 2017.

Dispõe sobre EXONERAR a portaria nº 013/2017 de nomeação e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. JANINE MARINHO VIEIRA DINIZ, brasileira, solteira, designer de interiores, portadora do CPF/MF nº 009.466.854-01 e RG nº 1.892.992/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, sn, Centro, Carnaubais/RN, Do Cargo Comissionado da COORDENADORIA CONTÁBIL da Secretaria Municipal de FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 203/2017-GAB**  
**10 de abril de 2017.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a Sra. JANAINA DA SILVA CAMPOS, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do CPF/MF nº 751.586.394-34 e RG nº 001.399.947/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua João Teixeira Filho, 115, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE da Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de sua publicação em 01/04/2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Portaria nº: 204**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS MARQUES, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAC,AO na cidade de MOSSORÓ/RN, no(s) dia(s)30 do mês de março do corrente ano, com objetivo de participar da capacitação de atualização do SISLOG e DST/AIDS.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 30 de março de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria nº: 205**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) KLÉBIA BRUNA ALVES FERNANDES ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAC,AO na cidade de MOSSORÓ/RN, no(s) dia(s) 07 do mês de ABRIL do corrente ano, com objetivo de participar de campanha nacional contra a influenza 2017..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 07 de abril de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA DE SAÚDE

---

edição encerrada

Espaço em branco

Espaço em branco

Espaço em branco